



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 294 DE 22 DE JUNHO DE 2018**

*“Nomeia Comissão para Levantamento e Inventário Patrimonial do município e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Legislação Municipal, resolve:

Art. 1.º NOMEAR os servidores municipais abaixo dispostos, sob a presidência da Sra. ANDREIA OLIVEIRA DE MORAES, para constituírem Comissão Especial para Levantamento e Inventário Patrimonial:

- I – ANDREIA OLIVEIRA DE MORAES
- II – JUSSARA MARQUES
- III – EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
- IV – LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI
- V - CYRO ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES JÚNIOR
- VI – MARCIA APARECIDA SALZANI
- VII – KELLEN MARIA SARTORI
- VIII – LEANDRO AFFONSO TOMAZI
- IX – ROBSON RODRIGO D. DE FARIA
- X – ROBERTO NUNES DE SOUZA
- XI – ELISA FRANCISCA GRITTI BUZO
- XII – OLITON AMADOR SIQUEIRA
- XIII - VALDETE APARECIDA DAÓLIO ÁVILA
- XIV – MARCIA DONIZETE LASTORIA
- XV – VERA MARCELINO ROSSI
- XVI – ELISABETE LIXANDRAO DE OLIVEIRA CUNHA
- XVII – ADILSO JOSE CRIPPA
- XVIII – EDSON LUIS GRITTI
- XIX – EDIANA E. RODRIGUES DOS SANTOS
- XX – RAQUEL DO NASCIMENTO
- XXI – MARCELA MARIA MENEZES CARVALHO
- XXII – AISSON DIOTTO



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

- XXIII – LUIS FERNANDO GOUVEIA PINTO  
XXIV – CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO  
XXV – IRENE DE O. SAMPAIO  
XXVI – NATALIA F. CONTI SANTOS  
XXVII – IRENE ALVES CORREIA  
XXVIII – MARIA C. APARECIDA FRANCO DE GODOI  
XXIX – LAZARA EDMEIA TORRICELLI  
XXX – ROSAMARIA DALONSO CAGNACCI

Art. 2.º Compete à Comissão Especial levantar, relatar, coordenar e análise do recebimento do patrimônio municipal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2.º Compete à Comissão Especial levantar, relatar, coordenar e analisar o levantamento e inventário patrimonial.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 22 de junho de 2018

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de junho de 2018

**Leandro Affonso Tomazi**  
Diretor de Administração e Governo Municipal